



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Processo nº 23091.004909/2022-46; a Resolução nº 47, de 23 de junho de 2022, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 418, de 27 de julho de 2022, da Ufersa; a Resolução nº 23, de 21 de dezembro de 2023, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Rafael Fernandes de Queiroz Neto, ocupante do cargo de Médico, lotado na Divisão de Assistência à Saúde do Servidor – DASS, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciência Animal nesta universidade, em regime integral de afastamento, no período de 29 de junho de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA